

LUAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. - CNPJ (MF) – 13.018.885/0001-06				
	Antes da Cisão	Cisão Algar S.A	Cisão Algar Tecnologia	Após da Cisão
e) Gestão de risco de liquidez - A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia projetou o fluxo de caixa contratual não descontado das obrigações e os vencimentos destas obrigações:				
31 de dezembro de 2023	Menos de 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo				
- Caixa e equivalentes de caixa	87	-	-	87
31 de dezembro de 2022				
Ativo				
- Caixa e equivalentes de caixa	154	-	-	154
II Eventos subsequentes de sociedades controladas pela Árvore S.A. - a) Ato 254 da Anatel – aprovação da redução de repasse aos usuários de crédito referente exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS - Conforme Ato nº 254, de 11 de janeiro de 2024, a Anatel aprovou a redução do valor de eventual repasse aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), referente a crédito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, alterando o valor inicial para fins de repasse de R\$ 221.000 para R\$ 115.000 e aprovou que a eventual transferência seja realizada por meio da construção de 1.671,294 km de rede de transporte de telecomunicações de alta capacidade (backhaul em fibra óptica). b) Incorporações de sociedades - Em 1º de abril de 2024, a controlada indireta Algar Telecom S.A. procedeu à incorporação da sua controlada Smart Telecomunicações e Serviços Ltda., conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. Ainda na mesma data, a Vogel Soluções em Telecomunicações em Informática S.A. incorporou a Algar Multimídia S.A. c) Cisão parcial da controlada indireta Algar TI - Em 5 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial da controlada indireta Algar TI, tendo a parcela cindida referente ao investimento na Algar Tecnologia vertida para a Algar S.A. e a parcela cindida referente a determinados ativos e passivos vertidos para Algar Tecnologia. Conforme laudo de avaliação na data base de 28 de fevereiro de 2024, seguem os valores de ativos e passivos:				
	Antes da Cisão	Cisão Algar S.A	Cisão Algar Tecnologia	Após da Cisão
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	19.669	-	-	19.669
Contas a receber	65.884	(1.602)	-	64.282
Provisão para devedores duvidosos	(1.602)	1.602	-	-
Impostos a recuperar	14.319	-	-	14.319
Adiantamentos a funcionários	1.234	-	(235)	999
Custos e despesas antecipadas	3.725	2.433	(194)	1.486
Outros ativos circulantes	4.918	-	-	4.918
Não circulante	108.147	2.433	41	105.673
Impostos a recuperar	14.463	-	-	14.463
Custos e despesas antecipadas	361	-	(267)	94
Investimentos	227.263	(196.053)	-	31.210
Imobilizado	9.252	(1.735)	(4.418)	3.099
Intangível	125.358	-	(16.576)	108.782
Direito de Uso - CPC 06	3.300	-	-	3.300
Outros ativos não circulantes	4.659	-	-	4.659
Total do Ativo	384.656	(197.788)	(21.261)	165.607
	492.803	(200.221)	(21.302)	271.280
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	48.402	-	-	48.402
Contas a receber	77.227	-	-	77.227
Estoque	384	-	-	384
Impostos a recuperar	7.357	-	-	7.357
Adiantamentos a funcionários	1.362	-	-	1.362
Custos e despesas antecipadas	6.003	-	-	6.003
Outros ativos circulantes	3.683	-	-	3.683
Não circulante	144.418	-	-	144.418
Impostos a recuperar	51.366	-	-	51.366
Depósitos judiciais	15.530	-	-	15.530
Imobilizado	112.649	(68.216)	-	44.433
Intangível	39.924	(595)	-	39.329
Direito de Uso - CPC 06	1.921	-	-	1.921
Outros ativos não circulantes	657	-	-	657
Total do Ativo	222.047	(68.811)	-	153.236
	366.465	(68.811)	-	297.654
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras				
31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas ao reconhecimento e à mensuração dos ativos de direito de uso encontram-se em andamento pela Administração, que registrou um ajuste no montante de R\$47.493 mil, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não do ajuste registrado pudesse ser alcançada. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar ou não, ajustes na participação societária da Companhia na controlada Algar S.A. Participações, na data-base de 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.				
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.				
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas				
brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.				
Belo Horizonte, 24 de maio de 2024				
Vaz & Maia Auditores Independentes CRC-MG 503 Antônio Hilário Maia Contador CRCMG 39.822				
DIRETORIA: Luiz Alexandre Garcia Acionista e administrador				
CONTADOR Elena Maria Nunes Contadora – CRC-MG 089.587/0-0				

CONFIRA NOSSO SITE


www.diariodeuberlandia.com.br



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>